**O Circuito Turístico das Serras e Cachoeiras representando os municípios de Além Paraíba, Argirita, Cataguases, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Rodeiro e São Sebastião da Vargem Alegre apresentam:**

**I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO CIRCUITO SERRAS E CACHOEIRAS**

**“Um Novo olhar sobre o Circuito Serras e Cachoeiras”**

**REGULAMENTO**

O Circuito Turístico Serras e Cachoeiras com o apoio das prefeituras de Além Paraíba, Argirita, Cataguases, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Rodeiro e São Sebastião da Vargem Alegre, promove o I Concurso de Fotografia do Circuito Serras e Cachoeiras **“UM NOVO OLHAR SOBRE O CIRCUITO SERRAS E CACHOEIRAS**”, que será regido pelo seguinte regulamento:

**1 - DOS OBJETIVOS**

O presente concurso tem por objetivo estimular a arte fotográfica e a descoberta de novos talentos da fotografia, bem como fomentar a divulgação das belezas naturais dos municípios inseridos no Circuito Turístico Serras e Cachoeiras.

**2 - DO TEMA**

Os trabalhos deverão ter como tema a natureza e a interação do homem com o meio ambiente, dentro da ótica do turismo. Os participantes podem utilizar como elementos a fauna, a flora, a arquitetura, as pessoas, as manifestações populares, entre outros.

As fotografias deverão exibir elementos obtidos somente nas cidades pertencentes ao Circuito Serras e Cachoeiras.

**3 - DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES**

O concurso é aberto a todos exceto aos membros da Comissão Julgadora, Fotógrafos Profissionais os servidores públicos das Secretarias Municipais de Turismo dos municípios pertencentes ao Circuito, bem como a diretoria e os conselheiros do Circuito Serras e Cachoeiras;

a) - O ato da inscrição implica na plena aceitação deste regulamento;

b) - O período das inscrições será de 14 de Abril a 30 de Junho de 2016;

c) - As inscrições deverão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Turismo dos municípios pertencentes ao circuito citados acima ou através do e-mail serrasecachoeiras@gmail.com;

d) - A fotografia deverá ser inédita. Fotografia que já tenha sido publicada em qualquer meio de comunicação até a data de inscrição será automaticamente desclassificada;

e) - Serão admitidas fotografias capturadas por meio digital com resolução mínima de 05 megapixels ou convencional (filmes), desde que esteja de acordo com as instruções contidas no parágrafo anterior;

f) - Cada participante poderá inscrever o número máximo de 05 (cinco) fotografias.

g) - Deverá ser entregue na sede da secretaria uma cópia impressa em papel de foto, no tamanho de 20 x 30, a qual não será devolvida, ficando arquivada na sede da Secretaria.

h) Deverá ser enviado também um arquivo digital com a(s) cópia(s) da(s) fotografia(s) para o e-mail serrasecachoeiras@gmail.com ou entregue em cd na sede da secretaria de seu município..

i) - A fotografia física a ser encaminhada deverá ser identificada em seu verso, através de uma etiqueta adesiva, com:

- Título;

- Descrição da imagem;

- Local onde foi capturada;

- Nome do autor.

- Data.

j) - A(s) fotografia(s) deverá(ão) estar em um envelope grande, o qual, em seu lado externo, deverá ser identificado com o título da fotografia, o nome do autor, endereço, telefone de contato e e-mail.

k) - A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos participantes. O anexo I dispõe do modelo de uso de cessão de imagem, que deverá ser entregue juntamente com os trabalhos, no caso da foto identificar pessoas.

**4 - DA FOTOGRAFIA**

a) - A fotografia enviada pelo concorrente, obrigatoriamente, não poderá ter conteúdo:

- que possa causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;

- que seja obscena e/ou pornográfica;

- que contenha conotação racista, homofóbica ou discriminatória;

- que constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões;

- que tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;

- que faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partido ou candidato;

- que tenha sido produzida por terceiros.

b) - As fotografias enviadas não poderão, em hipótese nenhuma, ser alteradas com programas de edição de imagens (exemplo: Photoshop)

c) - As fotos inscritas e as ampliações selecionadas para exibição não serão devolvidas. Os promotores reservam para si o direito de utilização das imagens para fins promocionais, comerciais ou institucionais do Circuito Turístico das Serras e Cachoeiras e as Prefeituras Municipais pertencentes ao mesmo circuito.

**5** - **DO JULGAMENTO**

a) - As fotografias serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) jurados, convidados pelo Circuito Turístico Serras e Cachoeiras, sendo no mínimo 03 (três) da área técnica.

b) Como critérios de avaliação, a Comissão Julgadora levará em consideração criatividade, originalidade e adequação ao tema, e outros possíveis critérios técnicos a ser definido pela Comissão Julgadora, caso necessário.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

a) - A divulgação do resultado oficial das 03 (três) fotos escolhidas será através dos meios de comunicação das cidades participantes e do Circuito Serras e Cachoeiras, em até 30 (trinta) dias do fechamento das inscrições.

b) - As fotografias escolhidas serão publicadas e participarão de exposições de fotografias, nos municípios de Além Paraíba, Argirita, Cataguases, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Rodeiro e São Sebastião da Vargem Alegre nos anos de 2016 e 2017 e em materiais promocionais das prefeituras e circuito.

c) O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante.

e) O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

**7 - DA PREMIAÇÃO**

7.1 O Concurso de Fotografias oferece a seguinte premiação:

a) 1º Colocado: 01 Vale Viagem\* no valor de 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e certificado/troféu.

b) 2º Colocado: Hospedagem (02 diárias) em hotel ou pousada localizada em uma das cidades pertencentes ao Circuito Serras e Cachoeiras, válido para duas pessoas com café da manhã e certificado/troféu

c) 3º Colocado: 01 cesta de chocolates da patrocinado pela Chocolates Brasil Cacau Cataguases e certificado/troféu.

7.2 As melhores fotografias inscritas farão parte da exposição fotográfica que ocorrerá nas cidades do Circuito Serras e Cachoeiras no segundo semestre de 2016 e durante o ano de 2017.

7.3 Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não dando direito a ressarcimento pecuniário.

**8 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

O preenchimento desta ficha de inscrição implica na aceitação das condições citadas no

regulamento do I Concurso de Fotografia **“UM NOVO OLHAR SOBRE O CIRCUITO SERRAS E CACHOEIRAS**”. Envie-a devidamente preenchida e assinada juntamente com a(s) foto(s) inscrita(s) e seu arquivo digital, à Secretaria Municipal de Turismo de sua cidade, onde o endereço completo estará discriminado abaixo. Há possibilidade de postagem das fotos, fichas e CD através dos correios, envio através de Carta Registrada com AR, ou Sedex com AR.

**\*A premiação do primeiro colocado deverá ser em baixa temporada e fora de feriados nacionais.**

|  |
| --- |
| **I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE LIMA DUARTE**  ***“UM NOVO OLHAR SOBRE O CIRCUITO SERRAS E CACHOEIRAS”***  **FICHA DE INSCRIÇÃO** |
| **Nome completo:** |
| **E-mail:** |
| **Profissão:** |
| **RG:**   **CPF:** |
| **Data de nascimento (dia/mês/ano):** |
| **Endereço:** |
| **Cidade:** **estado:**   **cep:** |
| **Telefones contato: fixo:** ( ) **celular:** ( )  **Email:** |
|  |
| **Nome do autor**. |
| **Título da foto:** |
| **Descrição da imagem:** |
| **Local e data onde foi capturada:** |
|  |
| Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo gratuitamente o Circuito Turístico das Serras e Cachoeiras a expor/utilizar a(s) fotografia(s) descrita(s) acima, sem quaisquer ônus e por prazo indeterminado, em eventos ou material de divulgação ligados a elas, ou qualquer mídia correlacionada, bem como em um possível livro que venha a ser editado ou em local público, escolhido a critério das instituições acima descritas. |
|  |
| Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento do 1º concurso fotográfico do Circuito Serras e Cachoeiras.  **Declaro que sou o(a) único(a) e legítimo(a) titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.**  Data e local:  **ASSINATURA(PARTICIPANTE):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  OBS: Não escreva nada na fotografia impressa. O autor(a) é responsável pela impressão da foto e da etiqueta de identificação, conforme instruções contidas no regulamento. Fotos fora do padrão ou sem etiqueta de identificação não serão expostas. |

**ANEXO I**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DIREITOS PATRIMONIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgação e publicidade no 1º Concurso de Fotografia do Circuito Turístico das Serras e Cachoeiras **“UM NOVO OLHAR SOBRE O CIRCUITO SERRAS E CACHOEIRAS**”, bem como a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial resultante de eventuais produtos desenvolvidos.

**Local e data.**

**Nome e assinatura**